



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 034/2020 – DE 20 AGOSTO DE 2020.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 02 (duas) diárias no valor de R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada, para os dias 20 e 21 de agosto de 2020, com a finalidade de resolver assuntos do Poder Legislativo junto a Agencia Pagadora do Banco do Brasil, na cidade de Afuá-Pa..

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 20 de agosto de 2020

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 009 do livro
nº 010 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Constituição
Municipal.
Secretaria Legislativa 20 / 08 / 2020
Silvany Rocha
Secretaria Legislativa